

**PORTARIA Nº 149/SG/2013**  
**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **CARLOS EDUARDO FERNANDES MENDES**, a fim de apurar eventuais responsabilidades com relação a Notificação de Autuação nº 0024803366, ocorrida no dia 07/03/2013, às 16h45min na BR285 KM 482 + 500m UF/RS – Entre Ijuis - RS, no valor de R\$ 127,69, com Veículo I/Ford Transit TCA AMB – Camionete, Placa ITC-9798, Patrimônio 19528, lotado na Secretaria de Saúde, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras **NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR**, **LEANDRA APARECIDA COPETTI SISTI** e **CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI**, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de abril de 2013.

**LUIZ VALDIR ANDRES**  
**Prefeito**